



PEDIDO DE COMPRA: 000384 / 2026
EMIÇÃO: 21/05/2026
SECRETARIA: SEC. MUN. OBRAS, TRANSP., VIAÇÃO E SAN

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução da etapa inicial da Praça Pública Municipal de São Valério do Sul, consistente na construção da Praça de Alimentação, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme Projeto Básico de Engenharia e demais peças técnicas anexas.

Justificativa: A presente contratação visa atender necessidade pública de implantação de infraestrutura urbana de convivência, lazer, alimentação e integração social no Município de São Valério do Sul/RS, mediante execução da etapa inicial da Praça Pública Municipal, composta pela Praça de Alimentação prevista no projeto técnico. A obra possui relevância social e urbanística, pois proporcionará espaço público adequado, acessível e funcional para uso da comunidade, realização de atividades públicas, apoio a eventos municipais, convivência familiar e valorização do ambiente urbano. A implantação da Praça de Alimentação contribui para a qualificação da infraestrutura pública, para a melhoria da paisagem urbana e para o fortalecimento de políticas municipais voltadas ao lazer, turismo local, cultura, desenvolvimento comunitário e promoção da qualidade de vida.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução da etapa inicial da Praça Pública Municipal de São Valério do Sul, consistente na construção da Praça de Alimentação, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme Projeto Básico de Engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composições de custos, BDI, ART e demais peças técnicas anexas.

A contratação é necessária para viabilizar a implantação de equipamento público urbano destinado à convivência comunitária, lazer, integração social e qualificação dos espaços públicos municipais, atendendo à demanda da Administração por melhoria da infraestrutura urbana e ampliação de áreas adequadas ao uso coletivo da população. A Praça de Alimentação integra o projeto da Praça Pública Municipal e corresponde a uma etapa específica da intervenção, com área prevista de **502,00 m²**, devendo ser executada de acordo com os elementos técnicos de engenharia já elaborados. A contratação abrangerá os serviços previstos na planilha orçamentária e no memorial descritivo, incluindo etapas iniciais, administração local, fundações, alvenarias, estrutura, cobertura, instalações, acabamentos e demais serviços necessários à adequada entrega da obra.

A necessidade decorre da inexistência, no momento, de estrutura pública suficiente e adequada para atender à finalidade proposta no local, bem como da necessidade de proporcionar à comunidade espaço público qualificado, seguro, acessível e funcional. Não se trata de simples aquisição de materiais ou contratação isolada de mão de obra, mas de contratação integrada de execução de obra por escopo, vinculada ao Projeto Básico de Engenharia e aos demais documentos técnicos que instruem o processo. Assim, a contratação mostra-se necessária, conveniente e oportuna para atender ao interesse público, promover a melhoria da infraestrutura urbana, valorizar o espaço público municipal e assegurar a execução planejada da etapa inicial da Praça Pública Municipal, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência, interesse público e adequada aplicação dos recursos públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação foram definidos com base nas peças técnicas que compõem o Projeto Básico de Engenharia, especialmente a planilha orçamentária, a memória de cálculo, o memorial descritivo, as composições de custos e as pranchas técnicas anexas ao processo.

A área de intervenção prevista para esta etapa da obra é de 502,00 m², correspondente à execução da Praça de Alimentação da Praça Pública Municipal. A partir dessa área e das soluções técnicas adotadas no projeto, foram dimensionados os serviços necessários à execução do objeto, contemplando, entre outros, serviços iniciais, administração local, fundações, alvenarias, estruturas, cobertura, instalações, acabamentos e demais etapas previstas no orçamento de referência.

A contratação será lançada no sistema em item único, correspondente à execução da Praça de Alimentação, considerando a natureza integrada da obra e a necessidade de responsabilização da contratada pela entrega do objeto como um todo. Essa forma de lançamento não afasta nem substitui a discriminação técnica dos serviços, insumos, unidades de medida, quantitativos e preços unitários constantes da planilha orçamentária, que servirá de referência para a execução, medição, fiscalização e pagamento.

Os quantitativos internos de cada etapa foram apurados a partir das dimensões, especificações e métodos executivos previstos



no Projeto Básico de Engenharia, estando detalhados na memória de cálculo e na planilha orçamentária. Dessa forma, a estimativa das quantidades não decorre de mera previsão genérica da Administração, mas de dimensionamento técnico elaborado com base nas características físicas da obra, nas soluções construtivas definidas e nos documentos de engenharia que instruem o processo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.354.073,99 (Um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos) conforme orçamento-base elaborado para fins de licitação, referente à execução da Praça de Alimentação da Praça Pública Municipal, com área prevista de 502,00 m². Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.967, de 04 de maio de 2026.

O orçamento foi elaborado com data-base SINAPI março/2026, BDI de 20,82% e encargos sociais aplicáveis, estando acompanhado de planilha orçamentária, memória de cálculo, composições de custos, cotações, demonstrativo de BDI, cronograma físico-financeiro e ART, documentos que conferem suporte técnico à estimativa do valor da contratação. A adoção do Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil - SINAPI justifica-se por se tratar de contratação de obra de engenharia, hipótese em que a estimativa de custos deve observar parâmetros técnicos oficiais e compatíveis com o mercado da construção civil. O SINAPI constitui sistema referencial amplamente utilizado pela Administração Pública para formação de preços de obras e serviços de engenharia, contemplando composições de custos unitários, insumos, mão de obra e encargos, com atualização periódica e parametrização por localidade.

A escolha do SINAPI também se mostra adequada por conferir maior padronização, rastreabilidade, transparência e segurança técnica à formação do preço estimado, reduzindo o risco de arbitrariedade na composição do orçamento e permitindo a verificação objetiva dos custos unitários utilizados. Além disso, a utilização de tabela oficial favorece o controle interno, a análise jurídica, a fiscalização contratual e eventual apreciação pelos órgãos de controle externo. Nos itens em que não houve composição referencial suficiente ou plenamente aderente ao objeto, foram utilizadas composições próprias e cotações complementares, especialmente para insumos ou serviços específicos do projeto, desde que acompanhadas de justificativa técnica e memória de cálculo. Essa metodologia é admissível desde que as composições estejam devidamente demonstradas, com indicação dos coeficientes, fontes de preços, data-base, encargos, BDI e demais parâmetros utilizados.

Por se tratar de obra de engenharia, o valor estimado deverá observar os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à utilização de sistemas referenciais oficiais, composições de custos unitários, BDI e encargos sociais aplicáveis. Assim, a estimativa de valor mostra-se tecnicamente fundamentada, pois foi elaborada a partir de orçamento analítico, com base em referência oficial de custos da construção civil, complementada por composições próprias e cotações quando necessário, em conformidade com a natureza do objeto e com as exigências de planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade pública demonstrada, no Projeto Básico de Engenharia, no memorial descritivo, na planilha orçamentária, na memória de cálculo, no cronograma físico-financeiro, na ART e na existência de dotação orçamentária específica, declara-se tecnicamente viável a contratação de empresa especializada para execução da etapa inicial da Praça Pública Municipal – Praça de Alimentação, desde que mantida a compatibilidade entre o orçamento, o saldo disponível, o regime de execução e as condições do edital.